



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**5635/2019-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Conceder licença para tratar de assuntos particulares

#### **2.0 - OBJETIVO**

Art. 1º Conceder, no período de 30/06/2019 a 29/06/2022, ao servidor Douglas Eduardo Valente Pires, Matrícula no Siape nº. 2182533, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº 25381.100071/2019-13.

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**22/05/2019**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		5635/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO C. MENEZES

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/05/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.